
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE
2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do artigo 6º da lei 784/2017, conforme especificação abaixo:

02.02.01 Gabinete do Prefeito

02.02.01.04.122.0002.2.002 Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito

Ficha: 019 - 3.3.90.14. Diárias – Civil 3.000,00

Ficha: 020 - 3.3.90.33. Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Próprios

02.02.02 Secretaria de Administração

02.02.02.04.122.0002.2.008 Atividade da Secretaria de Administração

Ficha: 029 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas 3.500,00

Ficha: 035 - 3.3.90.33. Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

Ficha: 385 - 3.90.47. Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000,00

Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Próprios

02.02.02 Secretaria de Administração

02.02.02.04.126.0002.2.005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação

Ficha: 041 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.500,00

Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Próprios

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

02.02.01 Gabinete do Prefeito

02.02.01.04.122.0002.2.002 Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito

Ficha: 015 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Próprios

02.02.02 Secretaria de Administração

02.02.02.04.127.0002.2.006 Manutenção dos Serviços de Regularização Fundiária

Ficha: 437 - 4.4.90.61. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

Ficha: 043 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:6357AE16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2018. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>